Copia - Cartorio Roquette - Eduardo Carneiro de Mendonça - Tabellião do 10º Officio. Annado Notario N. 116 - Telephe. 2916, Rio de Janeiro - 1º Traslado - Livro nº 55 Folhas 76 - Escriptura de venda do predio e terreno a rua Halfeld nº 39, nesta Juiz de Fóra - Minas Geraes - que fazem o Sr. Dr. Laberão Hº fazenda á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos este virem que no anno de 1913, aos 24 dias do mez de maio n'esta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, ahi compareceram como outorgante vendedores Renato, Laberão Hº representado pelo socio solidario Renato Monteiro Dias, conforme instrumento de procuração lavrada em notas do Tabellião Belmiro Braga, da dita cidade de Juiz de Fóra, onde a firma é estabelecida, no livro 164, fls. 23 v. e Lº 165, fls. 87 v., das mencionadas, que vão registradas no livro competente d'este cartorio e serão entregues para serem juntas ao respectivo processo, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Doutor Nuno Pinheiro de Andrade, official servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, de presente residente n'esta Capital pelas proprias de mim Tabellião

COMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que disso fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º que são legitimos senhores e possuidores de um terreno e predio situados a rua Halfeld n.º 37, na cidade de Juiz de Fóra, do Estado de Minas Geraes. 2º que houveram, como successores de Manoel Faria Vieira, de Renato de Almeida Sarmento Dias e sua mulher Dona Deolinda Barreiros Dias, por escriptura de compra e venda de 16 de Setembro de 1909, lavrada nas notas do dito tabellião Belmiro Braga. 3º que o referido terreno acha-se ejidificado na planta archivada no Thesouro Municipal, que elles vendedores reconhecem representar exacta conformação e dimensão do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tudo conforme a mesma planta os seguintes limites: a frente pela rua Halfeld do lado norte 18,50, da frente ao fundo 57,10, do lado de leste Oeste; largura no fundo 9,, do lado sul; confronta ao norte com a rua Halfeld a leste com João Pestana ou com quem de direito; a Oeste com José Dias Tavares; ao Sul com o mesmo Dias Tavares ou com quem de direito. 4º que o terreno não se acha sujeito a foro ou pensão a par-

ticular ou á Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional, obrigando-se a demolir o predio n'elle existente retirando os materiaes, que continuarão a lhes pertencer, conforme o accordo de 5 de Dezembro de 1912 = 5º que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o referido terreno sem mais benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de cem contos de reis, que recebem em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado d'esta escriptura devidamente transcripto e depois do registro pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem n'aquella repartição, e 6º que ahi vem transferem todo o dominio e posse, servidão activas e passivas, direitos e acções sobre o referido terreno á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica investida na respectiva posse em virtude d'este instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda, boa, firme e valiosa, tendo recebido o outorgado o pago e salvo de qualquer reclamação e contestação de terceiro e

a responder pela execução do direito, ainda pertinente de chamamento á autoria.
E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de vinte e dous de Maio de mil novecentos e treze exarado no processo registrado pelo aviso n.º 1155 de 17 de Maio de 1913, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, aceitava as condições do projecto contracto. Não paga emquanto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collladas na importancia total de seiscentos e seis mil reis, na forma das disposições legaes em vigôr, por ser venda feita á União.
E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li, acceitaram e assignaram com as testemunhas a tudo presentes Arthur Andrade e Felicianno Catulo Branco. Em tempo declaro que o outorgante Renato Cordeiro Dias representa a firma como socio solidario e sua mulher D. Jacinda Barreiros Dias, Ernesto Lahorgão socio da firma e sua mulher D. Guiomar Aragão Lahorgão, José Lauriano Dutra, socio da firma e sua mulher D. Clara Dutra, Cirano Cristão de Paula Barbosa, tambem socio da firma e sua mulher D. Carlota da Costa Mattos Barbosa, como procu-

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS IMPROPRIOS NACIONAES



18-2-

rador, no termo das procurações citadas, o que foi lido às partes e testemunhas. Eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, Tabellião escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro 24 de Maio de 1913. Renato Affonso Pinheiro de Andrade. Arthur Antonio Pinheiro de Andrade. Felicissimo Catulo Branco. Estavam assignados e devidamente inutilizadas, estas capitaes federaes no valor global de trezentos e seis mil reis. Eu Eduardo Carneiro de Mendonça, Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade estava assignado publico - Eduardo Carneiro de Mendonça. Conferi com o original. Conforme do Cadastro da Repartição do Patrimonio Nº 18 de Fevereiro de 1926. José Cardoso Reis Filho 1º Escripturario - Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do expediente do 4º posto fiscal federal do Jurujuba, Nere -